



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 29 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente, proceda à limpeza, roçada, poda, capina, pintura dos muros dos Bairros São Pedro I e São Pedro II, em especial o conserto do corrimão de acesso ao primeiro bairro citado, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, solicita, gentilmente à Secretaria Municipal competente que realize a roçada e limpeza na localidade mencionada, tendo em vista mensagens de munícipes encaminhada a este vereador.

Além do mais, a medida é de extrema importância para a localidade, sendo questão de urbanidade e bem estar.

Sendo assim, no intuito de zelar pelo bem-estar da população, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

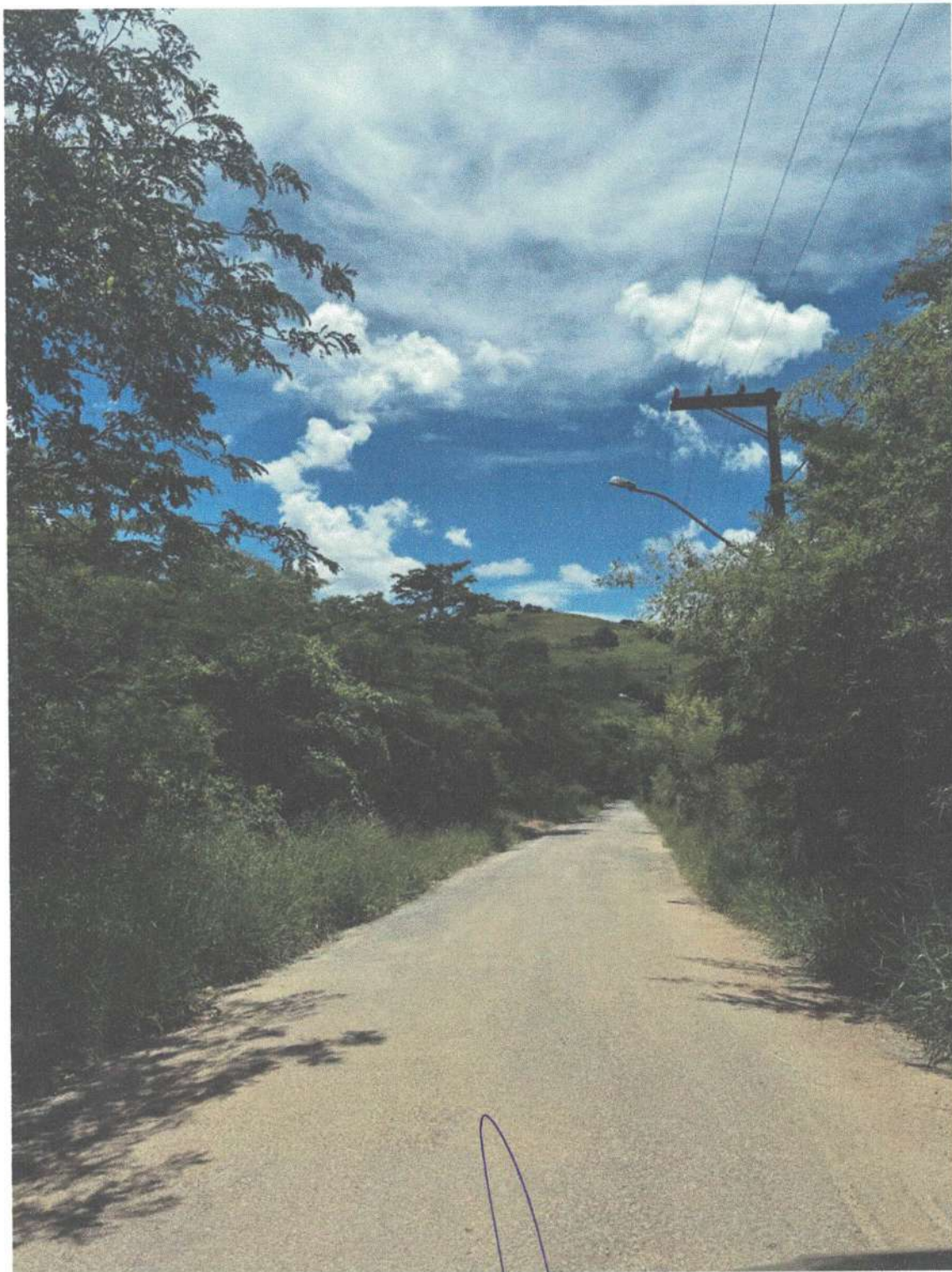
ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

FOTOS:





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE